

“COMUNICADO N.º 089/2024”

LEILÃO N.º 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024

O Leiloeiro, Sr. ADEMIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que após realizada a Sessão Pública de Credenciamento e de Lances no Leilão acima identificado que tem como objeto a **ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS, TUDO CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (ARTIGO 28, IV E 31) E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.871/2023 ALTERADA PELA LEI Nº 5.936 PARA A PREFEITURA DE MATÃO** foram credenciadas 51 (cinquenta e uma) empresas. Após realizados os lances, 20 (vinte) empresas sagraram-se arrematantes e assinaram nos termos do Edital a **PROPOSTA FIRME**.

Comunica que a ATA DA SESSÃO com todos os atos e a lista com as respectivas vencedoras e valores se encontra disponível a quem possa interessar no site da Prefeitura (<https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>).

Comunica finalmente às arrematantes que o prazo para o Depósito de no mínimo 30% do valor arrematado se expira em 16/05/2024 e deve ser realizado na Conta específica indicada no Edital, através de Depósito Identificado e encaminhado o comprovante para o e-mail (compras@matao.sp.gov.br).

Palácio da Independência, 17 de abril de 2024.



ADEMIR DE SOUZA
LEILOEIRO

Matão, 18 de abril de 2024

Nesta:

Serve o presente para encaminhar a inclusa Cópia da ATA referente ao Resultado do Leilão Administrativo 001/2024 que tem como objeto a **ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL, COM OBRIGAÇÕES POR PARTE DOS ARREMATANTES PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS, CONFORME DISPOSTO NESTE EDITAL E NA LEI MUNICIPAL N.º 5.871/2023 2023 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.936/23.**

Referido Edital assim dispõe:

07.01 Declarado **ARREMATANTE** pelo Leiloeiro conforme item 06.05, deverá ele assinar a **Ficha de Controle (Anexo III)**, para ao final da Sessão assinar a **PROPOSTA FIRME (Anexo IV)**.

07.01.01 O arrematante terá o prazo de **30 (trinta) dias** contados da assinatura da Proposta Firme, para realizar o pagamento **mínimo exigido de 30% do valor da arrematação** ou, integralmente se for do interesse do arrematante.

07.01.02 O pagamento deverá ser realizado através de **DEPÓSITO IDENTIFICADO** no **Banco do Brasil (001), Agência nº 0134-1 e c/c nº 100012-8** em nome da Prefeitura Municipal de Matão (CNPJ: 45.270.188/0001-26) e a **cópia do Comprovante** encaminhada para o e-mail compras@matao.sp.gov.br ou, pessoalmente no Departamento de Compras e Suprimentos.

Do exposto aproveitamos a oportunidade para informar que o prazo para o Depósito Mínimo de 30% do Valor Arrematado vence no dia 16 de Maio de 2024.

Assim, solicitamos que sejam adotadas por esta empresa as providências necessárias referentes ao pagamento na conta indicada no item 07.01.02 do Edital, bem como ato contínuo seja remetido a este Departamento de Compras e Suprimentos o **COMPROVANTE DO DEPÓSITO** no e-mail (compras@matao.sp.gov.br).

Importante registrar que o valor mínimo é de 30% do valor Arrematado, todavia fica também facultado à empresa poder realizar o Depósito integral do valor, se assim achar conveniente.

Tão logo seja providenciado o Depósito, seja do mínimo, ou facultativamente do valor integral, a empresa será convocada para assinatura do Contrato Definitivo nos termos previstos no item 07.02 do Edital.

Atenciosamente


ADEMIR DE SOUZA
Leiloeiro

TERMO DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 01 (PROPOSTA COMERCIAL), ABERTURA DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DOS LANCES E RELAÇÃO DAS ARREMATANTES DO LEILÃO nº 001/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sede da Prefeitura Municipal de Matão, sob a direção do Sr. Leiloeiro nomeado pela Portaria nº 15.619 de 25 de janeiro de 2024 e com apoio da Equipe do Departamento de Compras (Equipe de Contratação), servidores do CPD (Centro de Processamento de Dados), Departamento de Imprensa e demais servidores que trabalharam no apoio à realização da Sessão, todos servidores públicos nomeados nos termos da Lei, foi iniciado às 09h00min, conforme previsto no Edital do Leilão nº 001/2024 que tem como objeto a **ALIENAÇÃO POR VENDA DE BENS IMÓVEIS DESTINADOS PARA IMPLANTAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS, TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 (ARTIGO 28, IV E 31) E NA LEI MUNICIPAL Nº 5.871/2023 ALTERADA PELA LEI Nº 5.936 PARA A PREFEITURA DE MATÃO**, o Credenciamento das 51 (cinquenta e uma) empresas interessadas no certame e adiante nomeadas: 1) JOSE CARLOS SPERA JUNIOR ME; 2) LUIZA HELENA BRESCANSIN RISKI BIGAL; 3) AGRI STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA; 4) AGROMAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 5) ANDREIA TRANSPORTES MATAO LTDA; 6) ASSISTEC FERRAMENTAS ILUMINACAO E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA – ME; 7) BARROS INDUSTRIA DE ROTOMOLDAGEM LTDA; 8) BEAUTY CAPSULES INDUSTRY LTDA; 9) BRASPULV IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LTDA – ME; 10) CASDOK INDUSTRIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA; 11) CONFIARLA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 12) DAVID UCHOA PACHECO DA SILVA LTDA – ME; 13) DONIZETE APARECIDO COSTA MATAO ME; 14) F A DE CARLO SUCCATAS; 15) FABIANO NUNES GEVEZIER ME; 16) FELIPE RODANTES LTDA – ME; 17) FERRAGENS MATAO LTDA – ME; 18) FERTMAQ PECAS AGRICOLAS LTDA; 19) FERTMAQ PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA; 20) GALLO AGRICOLA MATAO LTDA; 21) HAMMERTECH CNC LTDA – ME; 22) HANNOVER MONTAGENS LTDA – EPP; 23) JOGA INDUSTRIAL E COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E LAZER LTDA; 24) JOSE ROBERTO CAMPI ME; 25) JOSE ROZA FILHO ME; 26) LUCAS FERRARI ME; 27) LUIZ RICARDO DE MESQUITA; 28) LUMA PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA; 29) M G M COMERCIO DE PCAS AGRICOLAS LTDA; 30) M J A PISOS LTDA – EPP; 31) MARCHESONI CONSULTORIA ENGENHARIA E INSPECAO LTDA – EPP; 32) MARIO MOVEIS MATAO LTDA; 33) MAXXI AGRO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA; 34) MG CONCRETO LTDA – ME; 35) NATURAL MIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 36) ODAIR APARECIDO COLUCCI; 37) PANIFICADORA LONGUI LTDA; 38) PASCOINI PASCOINI LTDA; 39) PREENGE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP; 40) PREMIER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA; 41) RENATO F DE OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS ME; 42) RHAFIEL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; 43) RRINO COMPONENTES AGRICOLAS LTDA – EPP; 44) SERGIO PEREIRA DE FREITAS; 45) TRANSMATRAL TRANSPORTES LTDA; 46) TRANSPORTADORA TRANSTAG LTDA – EPP; 47) VENCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA; 48) VENTLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; 49) WATERFALL REUSE ENGENHARIA LTDA; 50) OXIPESO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, e 51) PAPERGRAF MATAO LTDA EPP.

Após encerrado o horário previsto e a conferência dos documentos apresentados, foi lida na Sessão a relação acima referida, declarando-se habilitadas as empresas, não havendo nenhuma objeção dos representantes presentes quanto ao deferimento e credenciamento das interessadas acima identificadas.

Ato contínuo, nos termos do Edital, foi iniciada a sessão de lances de todos os Lotes em licitação, iniciando-se do Lote 1 até o Lote 20, cujos resultados aferidos finais são os seguintes:

Lote	Valor Arrematado	Empresa Arrematante	CNPJ	Endereço
1	R\$ 500.000,00	Luma Participações e Administração LTDA	59.530.824/0001-16	Av. Rodrigo Fernando Grillo, n.º 207 - Sala 506A - Jd. Dos Manacás - Araraquara/SP - CEP 14.801.534
2	R\$ 650.000,00	Fertmaq Peças e Implementos Agrícolas LTDA	24.067.714/0001-85	Via Narciso Baldan, n.º 255 - Vila Santa Cruz - Matão/SP - CEP 15.990-415
3	265.000,00	Confiarla Indústria e Comércio LTDA	15.595.436/0001-48	Av. Francisco Mastropietro, n.º 2680 - Vila Cardim - Matão/SP - CEP 15.997-110
4	R\$ 390.000,00	Barros Indústria de Rotomoldagem LTDA.	11.427.347/0001-31	Av. Humberto Bessi, n.º 383 - Dist. Industrial Adolfo Baldan - Matão/SP - CEP 15.991-320
5	R\$ 425.000,00	Natural Mix Indústria e Comércio LTDA.	18.374.228/0001-07	R. Waldemar Pavarini, n.º 263 - Pq. Industrial - Matão/SP - CEP 15.991-418
6	R\$ 352.000,00	Andreia Transportes Matão LTDA.	41.777.317/0001-16	Av. Rincão, n.º 73 - Jd. Buscardi - Matão/SP - CEP 15.991-210
7	R\$ 401.000,00	MG Concreto LTDA. - ME	54.331.956/0001-03	R. General Osório, n.º 1415 - Centro - Taquaritinga/SP - CEP 15.900-013
8	R\$ 230.000,00	Beauty Capsules Industry LTDA	46.290.486/0001-40	Av. Julio Scutti, n.º 1570 - Res. Azul Ville I - Matão/SP - CEP 15.991-563
9	R\$ 165.000,00	Pascoini Pascoini LTDA.	20.104.843/0001-45	R. Antonio Belucci, n.º 200 - Vila Cardim - Matão/SP - CEP 15.997-113
10	R\$ 205.000,00	Ventlar Indústria e Comércio LTDA.	45.341.039/0001-00	Av. Francisco Mastropietro, n.º 2018 - Vila Cardim - Matão/SP - CEP 15.997-110
11	R\$ 205.000,00	Maxxi Agro Equipamentos Agrícolas LTDA.	51.956.653/0001-80	R. Antonio Pinheiro de Moraes, n.º 188 - Quadra 179 - Lote 4 - Desm. Res. João Telles - Dobrada/SP - CEP 15980-000
12	R\$ 230.000,00	Premier Indústria e Comércio de Peças Agrícolas LTDA	04.068.401/0001-34	R. João Pessoa, n.º 2125 - Vila Santa Cruz - Matão/SP - CEP 15.990-846
13	R\$ 108.000,00	David Uchoa Pacheco da Silva LTDA - ME	39.683.281/0001-60	Av. Antonio Gorgatti, n.º 448 - Dist. Ind. Adolfo Baldan - Matão/SP - CEP 15.991-315
14	R\$ 126.000,00	José Carlos Spera Junior ME	33.567.451/0001-64	R. Imaculada Conceição, n.º 3708 - Vila Yamada - Araraquara/SP - CEP 14.802-135
15	R\$ 116.000,00	Marchesoni Consultoria Engenharia e Inspeção LTDA EPP	25.140.627/0001-79	Av. Terezinha Ribeiro de Freitas Barbosa, n.º 371 - Portal da Baronesa - Matão/SP - CEP 15.993-080
16	R\$ 110.000,00	Fabiano Nunes Gevezier ME	21.170.031/0001-60	Av. Vereador Albino João Baldan, n.º 443 - Jd. Paraíso - Matão/SP - CEP 15.991-332
17	R\$ 115.000,00	Preenge Indústria e Comércio LTDA. EPP	49.870.881/0001-90	R. Rui Barbosa, n.º 1911 - Vila Santa Cruz - Matão/SP - CEP 15.990-330
18	R\$ 122.000,00	Waterfall Reuse Engenharia LTDA.	32.840.029/0001-78	Av. Jornalista José da Costa Filho, n.º 720 - Jd. Pereira - Matão/SP - CEP 15.990-820
19	R\$ 185.000,00	Oxipeso Indústria e Comércio de Ferragens LTDA. EPP	32.047.027/0001-26	Av. São Paulo, n.º 1761 - Portal Terra da Saudade - Matão/SP - CEP 15.997-460
20	R\$ 93.000,00	Mario Moveis Matão LTDA.	66.678.111/0001-60	R. Dorival Pereira Ribeiro, n.º 291 - Jd. Santa Rosa - Matão/SP - CEP 15.995-042

Os arrematantes, nos termos do Edital assinaram a **PROPOSTA FIRME** assumindo assim, o compromisso do pagamento de no mínimo **30% (trinta por cento)** do valor arrematado em até **30 (trinta) dias da data de realização do Leilão**, ou seja, até o dia **16 de maio de 2024**.

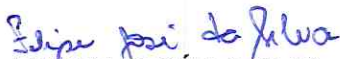
Encerrada às 15h50min, o Leiloeiro agradeceu aos presentes e comunicou que todos os atos desde o seu início às 09h00min foram integralmente gravados, assim como a Sessão foi transmitida em tempo real através dos Canais Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=ITtOE-IUzDxg>) e Facebook (<https://www.facebook.com/prefeituramatao/videos/687054163453245/>) da Prefeitura de Matão, sendo que serão juntados aos autos administrativos.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Leiloeiro o encerramento da Sessão e confecção da presente ATA que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão de Contratação da Prefeitura que fizeram o apoio para realização da Sessão, devendo o resultado ser encaminhado para publicação no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, Jornal A Comarca, bem como disponibilizado no site da Prefeitura e no PNCP nos termos da Lei.

Determinou ainda o Senhor Leiloeiro que cópia da presente Ata deve ser encaminhada a todas as Licitantes que arremataram os lotes através do e-mail cadastrado no ato de credenciamento.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.

Palácio da Independência, aos 16 de abril de 2024.



FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



IGOR SANTORO
MEMBRO



FERNANDA PISTRINO DONEGA
EQUIPE DE APOIO



LUIZ HENRIQUE CARNEIRO
EQUIPE DE APOIO



TALITA DE SOUZA SILVA
EQUIPE DE APOIO



ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
MEMBRO



CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
PREGOEIRA MUNICIPAL



JACQUELINE MARQUES SANTOS DE MATTOS
EQUIPE DE APOIO



RONIE CORRÊA MORTATTI
EQUIPE DE APOIO

Ciente e de Acordo:



ADEMIR DE SOUZA
Leiloeiro